



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 467 de 14 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especial no valor de **R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.27.812.0090.2429.339039.100	Promoção e Participação em Festejos, Eventos e Comemorações	110.000,00
02.0226.27.812.0090.2429.339039.180	Promoção e Participação em Festejos, Eventos e Comemorações	445.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.107	Assist. Atenção Básica de Saúde	3.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	8.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		566.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0217.04.122.0001.2587.339039.100	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	445.000,00
02.0229.04.122.0001.2760.339039.100	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	110.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	11.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		566.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal